

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-007187/2016, Aposentadoria, Cícera dos Santos Rocha, Instituto de Previdência Social-Olho D'Água das Flores, aprovado acórdão nº 108/2024; TC-008868/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Marcia Rejane Silva Santos, aprovado acórdão nº 109/2024; TC-015073/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-Tanque D'Arca, Olívio Bernardo da Silva, aprovado acórdão nº 110/2024; TC-016782/2018, Aposentadoria, Maria Gomes da Silva, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, aprovado acórdão nº 111/2024; TC-017269/2018, Aposentadoria, Francisco Ricardo Barbosa Ferro, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, aprovado acórdão nº 112/2024; TC-017301/2018, Aposentadoria, José Inácio da Silva, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, aprovado nº 113/2024. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.